

11º FESMORENA — FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL 2026

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Instituto Cerrado Central – ICC | CNPJ nº 09.366.367/0001-06

Documento obrigatório para a inscrição, nos termos do item 4.2, XI, do Regulamento. Deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal de cada estudante menor de idade que integre a inscrição.

O QUE ESTE TERMO AUTORIZA — E O QUE NÃO AUTORIZA

Este Termo autoriza a PARTICIPAÇÃO do estudante no Festival e trata dos cuidados, contatos e informações necessários à sua segurança.

O uso de nome, imagem e voz é autorizado em documento próprio (ANEXO IV). A viagem interestadual e a hospedagem, quando aplicáveis, são tratadas no ANEXO V. O tratamento de dados pessoais é detalhado no ANEXO VI.

Assinar este Termo não obriga o responsável a assinar os demais, ressalvado que a ausência de autorização indispensável a determinada etapa poderá inviabilizar a participação naquela atividade específica.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo	
Data de nascimento / Idade	
Documento de identidade / CPF	
Instituição de ensino	
Série / ano escolar	
Município / UF	
Título da composição inscrita	
Atua como (autor, coautor, intérprete)	

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo	
CPF	
Documento de identidade	
Vínculo com o estudante	
Endereço	
Telefone / WhatsApp	
E-mail	

Considera-se responsável legal o pai, a mãe, o tutor, o guardião ou a pessoa que detenha legalmente responsabilidade pelo menor. A organização poderá solicitar documento comprobatório do vínculo.

3. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Na qualidade de responsável legal pelo estudante identificado no item 1, AUTORIZO sua participação no 11º FESMORENA – Festival de Música Autoral, em todas as etapas previstas no Regulamento, especialmente:

— a inscrição da composição e o envio dos materiais e documentos exigidos;

- as atividades presenciais de audição, apresentação e gravação de 20 de novembro de 2026, em Campo Grande (MS);
- as atividades de preparação artística, ensaios, passagens de som e orientações técnicas definidas pela produção;
- a Grande Final de 20 de dezembro de 2026, no Teatro Dom Bosco, em Campo Grande (MS);
- as demais atividades formativas, de comunicação e de convivência integrantes da programação oficial.

4. CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Indicar ao menos dois contatos, preferencialmente de pessoas distintas, disponíveis durante as atividades presenciais.

Nome completo	Vínculo com o estudante	Telefone

5. INFORMAÇÕES DE SAÚDE E ATENDIMENTO EMERGENCIAL

O preenchimento deste item é facultativo, mas recomendado. As informações serão utilizadas exclusivamente para a segurança e o cuidado do estudante durante as atividades do Festival, com acesso restrito à equipe responsável.

5.1. O estudante possui alguma condição de saúde, alergia, restrição alimentar, uso contínuo de medicação ou necessidade de cuidado específico relevante para as atividades?

() NÃO

() SIM — descrever abaixo:

5.2. Plano de saúde ou convênio (se houver): _____ Carteirinha nº _____

5.3. Autorização para atendimento emergencial

AUTORIZO a equipe do FESMORENA a, em caso de urgência ou emergência durante as atividades e na impossibilidade de contato imediato comigo, acionar o serviço de atendimento médico e conduzir o estudante a unidade de saúde, comprometendo-se a organização a comunicar-me tão logo seja possível.

() **AUTORIZO**

() **NÃO AUTORIZO**

CONSENTIMENTO PARA DADOS DE SAÚDE (dado pessoal sensível)

As informações prestadas no item 5 constituem dado pessoal sensível, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.709/2018.

() **CONSINTO** com o tratamento dessas informações pelo Instituto Cerrado Central, exclusivamente para a finalidade de proteção da vida, da incolumidade física e do cuidado do estudante durante as atividades do Festival, ciente de que este consentimento pode ser revogado a qualquer tempo.

6. ACOMPANHAMENTO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Indicar o adulto que acompanhará o estudante nas atividades presenciais de 20 de novembro e 20 de dezembro de 2026:

- () O próprio responsável legal signatário deste Termo.
- () Outro adulto por mim expressamente autorizado, identificado a seguir:

Nome completo do acompanhante	
CPF / Documento	
Vínculo com o estudante	
Telefone	

6.1. A designação de responsável acompanhante não transfere a ele a condição jurídica de responsável legal, nos termos do item 9.12 do Regulamento.

6.2. Havendo viagem interestadual ou hospedagem, deverá ser preenchido também o ANEXO V, observadas as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente e das normas do Conselho Nacional de Justiça.

7. CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Declaro ter lido integralmente o Regulamento do 11º FESMORENA e concordar com suas disposições.

7.2. Estou ciente de que a participação nas atividades presenciais de 20 de novembro e 20 de dezembro de 2026 é obrigatória para os finalistas, ressalvadas situações excepcionais justificadas e analisadas pela Comissão Organizadora (itens 12.4 e 12.6).

7.3. Estou ciente de que a atividade de 20 de novembro ocorre em dia letivo e de que a organização disponibilizará, mediante solicitação, declaração de participação para apresentação à instituição de ensino, sem que o documento implique, por si só, obrigação de abono de falta pela escola (item 12.5).

7.4. Estou ciente de que, salvo divulgação expressa de programa específico de apoio, as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes residentes em Mato Grosso do Sul são de responsabilidade da família (item 9.6), e de que aos finalistas de Mato Grosso aplicam-se as condições de custeio do item 9.2.

7.5. Estou ciente das regras de conduta aplicáveis a participantes, responsáveis e acompanhantes durante as atividades e a Grande Final (itens 14.31 e 14.32).

7.6. Estou ciente de que instrumentos, equipamentos e pertences pessoais permanecem sob responsabilidade de seus proprietários, nos termos do Item 21 do Regulamento.

7.7. Estou ciente de que a premiação eventualmente devida ao estudante será paga na forma dos itens 16.15 a 16.20 do Regulamento, inclusive quanto ao rateio em obra coletiva, aos prazos e à necessidade de apresentação de documentação.

7.8. Comprometo-me a manter meus dados de contato atualizados e a acompanhar as comunicações oficiais do Festival (item 26.4).

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONSENTIMENTO ESPECÍFICO E EM DESTAQUE — art. 14, § 1º, da Lei nº 13.709/2018

Na qualidade de responsável legal, declaro ter tomado conhecimento do Aviso de Privacidade (ANEXO VI) e do Item 19 do Regulamento, que informam quais dados são tratados, para quais finalidades, com quem são compartilhados, por quanto tempo são conservados e como exercer os direitos previstos em lei.

() CONSENTO com o tratamento dos dados pessoais do estudante identificado no item 1, pelo Instituto Cerrado Central, para as finalidades relacionadas à organização, realização, divulgação e prestação de contas do 11º FESMORENA.

Estou ciente de que este consentimento pode ser revogado a qualquer tempo pelos canais oficiais, com efeitos prospectivos, e de que a revogação não alcança tratamentos fundados em outra base legal, tais como o cumprimento de obrigação legal e a prestação de contas.

9. DECLARAÇÃO FINAL, LOCAL, DATA E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras e que possuo legitimidade para autorizar a participação do estudante identificado no item 1.

Local: _____, ____ / ____ / 2026.

Assinatura do responsável legal

Nome: _____

Assinatura do estudante (facultativa)

Nome: _____

Uso da organização — recebido em ____ / ____ / 2026. Protocolo nº _____ Documento de vínculo conferido: () sim () não Responsável: _____